



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.591 /

**“ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER  
DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO  
DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº  
0190.234-11, CELEBRADO ENTRE O  
MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS E A CAIXA  
ECONÔMICA FEDERAL.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a autorização contida na Lei nº 8.850, de 31 de maio de 2012,

DECRETA :

Art. 1º. Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, crédito especial no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para atender despesas decorrentes da aquisição de hidrômetros, decorrentes da execução do Contrato de Financiamento nº 0190.234-11, celebrado em 19 de novembro de 2007, entre o Município de Poços de Caldas e a Caixa Econômica Federal, obedecendo a seguinte classificação:

**Desenvolvimento Institucional e Sistemas de Tratamento de Esgotos**

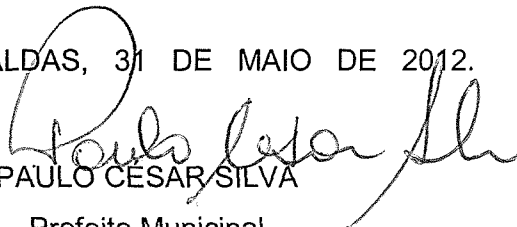
02.07.03.04.124.1501.1171.449052 – Equip. e Material Permanente .... R\$ 400.000,00

Art. 2º. O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.07.03.15.451.1501.1169.449051-425 – Obras e Instalações ..... R\$ 400.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 31 DE MAIO DE 2012.

  
PAULO CÉSAR SILVA  
Prefeito Municipal

  
ARMANDÓ BERTONI  
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no “Jornal de Poços”, edição nº 4227, de 01/06 /2012.